



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 35-2023, DE 05-07-2023.
- EDITAL Nº 36-2023, DE 05-07-2023.



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 35, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta o artigo 140 da Lei Orgânica Municipal e estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública municipal de ensino", e assim, publique-se a presente matéria, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 JULHO DE 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 36, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere os artigos 33 e 182 do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente Edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, da concessão do regime de urgência especial, pelo Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia, 05 de julho de 2023, ao Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta o artigo 140 da Lei Orgânica Municipal e estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública municipal de ensino”. Bem como, da nomeação do relator *ad hoc*, o Sr. Célio Rodrigues de Araújo, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa. E assim, publique-se o presente, para conhecimento do público.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024